

PORTARIA Nº 92 DE 14 DE MARÇO DE 2015

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que foi estabelecida pelo Parágrafo Único do Artigo 3º da Portaria MF nº 224, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU de 09 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Atribuir os encargos relativos à gestão dos Programas e Projetos de Cooperação sob a coordenação da Secretaria-Executiva, no âmbito da Unidade de Coordenação de Programas – UCP/SE, entidade vinculada à Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação – COOPE/SGE/SE/MF, na forma a seguir:

Coordenador Técnico: Alexandre Melillo Lopes dos Santos
Coordenador Técnico Substituto: Regison Bragança Siqueira
Coordenador de Monitoramento: Rodrigo André de Castro Souza Rêgo
Coordenador de Monitoramento Substituto: Vilmar João Martini
Coordenador Financeiro: Sérgio Martins da Silva
Coordenador Financeiro Substituto: Antonio Carlos de Oliveira
Coordenadora Administrativa: Wilza Toscano de Almeida
Coordenadora Administrativa Substituta: Irma Batista de Carvalho Peres

Art. 2º O Coordenador de Monitoramento Rodrigo André de Castro Souza Rêgo exercerá o encargo de Coordenador-Geral Substituto da Unidade de Coordenação de Programas – UCP/SE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JULIÊTA ALIDA GARCIA VERLEUN

PUBLICADO NO
BP Nº 12
Responsável pela Publicação
Deo
20.03.15